

AVISO (M/F)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO INCERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 13 de fevereiro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à seleção de um Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Contratação Pública da Direção Financeira e de Contratação Pública da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-15/2023-DFCP-DCP

- 1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
 - Executar os processos de aquisição e locação de bens e serviços;
 - Submissão de documentação na plataforma eletrónica BASE GOV;
 - Criar canais de comunicação que visem a disseminação de boas práticas e uniformização de processos de aquisição, com as diferentes Entidades Constitutivas;
 - Gerir e monitorizar os contratos de fornecimento de bens e serviços, designadamente quanto ao cumprimento das condições de fornecimento e dos prazos de entrega contratados, bem como dos seus prazos de vigência e planeamento atempado de novos procedimentos de aquisição;
 - Analisar os pedidos de aquisição de todas as Entidades Constitutivas ao abrigo do projeto PRR Civic and Global na Universidade NOVA de Lisboa;
 - Garantia da coerência de imputação de centros de custos desde o início do procedimento até à área financeira;
 - Controlo de montantes adjudicados a um fornecedor, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.



3. Requisitos gerais de admissão:

- 12.º ano de escolaridade ou curso técnico profissional equivalente;
- Experiência na área de contratação pública, no mínimo de 2 anos.

4. Requisitos especiais:

- Conhecimento da aplicação prática do Código dos Contratos Públicos e legislação conexas, nacional e comunitária;
- Conhecimentos em contabilidade pública;
- Domínio avançado do ambiente Windows: Excel e Word;
- Experiência no sistema ERP SINGAP;
- Experiência na utilização BaseGov.

a) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:
 - Análise e desenvolvimento de peças do processo aquisitivo previstos no CCP, como ajustes diretos e consultas prévias
 - Elaboração de procedimentos financiados ou cofinanciados por fundos comunitários
 - Criação e lançamento do processo no sistema interno e plataforma eletrónica de contratação pública;
 - Pedido e validação das obrigações inerentes ao ciclo da despesa, designadamente no que concerne à fase de cabimentação e compromisso;
 - Experiência em ferramentas informáticas na área de contratação.

b) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa, autonomia e responsabilidade;
- Planeamento e organização.



5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-15/2023 -DFCP-DCP - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (pdf).

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas **de 10 a 17 de março de 2023**.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os candidatos(as) mais bem classificados(as) na avaliação curricular poderão ser sujeitos(as) a



entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues

Vogais efetivos:

Dra. Paula Alexandra Nunes da Silva Pássaro

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

Vogais suplentes:

Dra. Andreia Alexandra Lourenço Ricardo

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

